



## TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa KEPCO INC., cuja representante exclusiva é a HITECH ELETRÔNICA INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA. para aquisição de 1 (uma) Fonte de Potência BOP 100-10MG, 1 (um) Conector modelo 118-1087, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/MG, no valor de \$ 7,259.46 (sete mil, duzentos e cinquenta e nove dólares e quarenta e seis centavos), tudo em cumprimento ao projeto TEC APQ 01461/10.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 24 de janeiro de 2012.

Claudiane Silva Costa  
Membro da Comissão de Licitação  
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

### DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 24 de janeiro de 2012.

Jucélio Luiz de Paula Sales  
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

Andréa Lobato Teixeira  
Gerente - FAUF  
CPF 521.138.096-72